



## MOÇÃO DE PESAR Nº 026/2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Exmos Senhores Familiares da **SRª DIZIANE MERLO GIUBERTI**, falecida no dia 03 de outubro de 2016.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento da **SRª DIZIANE MERLO GIUBERTI**, consternou a todos, por tudo o que ela representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SRª DIZIANE MERLO GIUBERTI**.

**É a Moção.**

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 10 de outubro de 2016.

*Alaídio Alves dos Santos*  
**ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG		
<b>PROTOCOLO</b>		
N	Fls	Livro
328/16	—	—
Governador Lindenberg em 10 / 10 20 16		
		
FUNCIONÁRIO		